



R E S O L U Ç Ã O N° 032/2026-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/04/2026.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o Projeto de Prestação de Serviços: “Desenvolvimento Institucional e Crescimento Econômico”.

Considerando o contido do **e-protocolo 25.609.026-0**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de abril de 2026;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVA E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Prestação de Serviços: “Desenvolvimento Institucional e Crescimento Econômico”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2026.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/04/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor